RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 459/2017
Autor: Vereador Hilton Coelho
Ementa: "Dispõe sobre a destinação de valores relativos aos condicionantes para o licenciamento ambiental de grande porte para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no texto normativo do presente projeto de lei, dada a natureza da matéria, vez que repercute em aspectos financeiros, embora não importe em aumento de despesa, tampouco em redução de redução de receita, faz-se oportuno observar, para a boa técnica legislativa, a disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável.

- Em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado no presente projeto.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa